

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.0125-6047	Operacionalização das Ações Administrativas - Enc.SEFA	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
04.663.1259-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	600.000	0	0	0	0	600.000	0	0
10.331.1201-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	40.000.000	0	0	40.000.000	0	0	0	0
11.331.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	38.282.195	0	0	38.282.195	0	0	0	0
12.331.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	6.518.586	0	0	6.518.586	0	0	0	0
12.331.1201-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	18.060.921	0	0	18.060.921	0	0	0	0
12.364.0000-9021	Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado	7.823.485	0	0	7.823.485	0	0	0	0
17.512.1227-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	159.495.304	0	0	0	0	159.495.304	0	0
26.784.1182-3101	Transferências à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará	456.000	0	0	0	0	456.000	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	166.835.861	0	86.711.409	0	0	0	80.124.452	0
28.842.0000-9001	Transferência à Companhia de Saneamento do Pará	11.745.377	0	0	0	0	11.745.377	0	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento	85.709.747	0	45.164.141	0	0	0	40.545.606	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento	43.648.429	0	16.730.830	0	0	0	26.917.599	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	1.101.901.815	0	0	1.101.901.815	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Encargos com Débito com Previdência	52.734.776	52.734.776	0	0	0	0	0	0
99.999.0000-9009	Reserva de Contingência	9.990.001	0	0	0	0	0	0	9.990.001
Total		1.747.602.497	52.734.776	148.606.380	1.216.387.002	0	172.296.681	147.587.657	9.990.001

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à ordem jurídica, em geral, no Estado, em estreito relacionamento com Poder Judiciário; e
Executar a política de justiça e cidadania.Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à ordem jurídica, em geral, no Estado, em estreito relacionamento com Poder Judiciário; e Executar a política de justiça e cidadania.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiário do Pará.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.